



CARTA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.

PREGÃO PRESENCIAL N°: 07.003/2019-SRP

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE

DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 26.699.727/0001-00

DATA DA ABERTURA: 27/09/2019 as 09:00:00.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- PROPONENTE: DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
- CNPJ N°: 26.699.727/0001-00
- ENDEREÇO: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP: 62.260-000, RERIUTABA-CE.
- REPRESENTANTE: Proprietário o Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho, solteiro, empresário, portador da CNH n° 05899540300 – DETRAN – CE, inscrito no CPF sob o n° 055.942.073-09, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues Martins, s/n, Centro, Reriutaba – CE.
- CONTATO: (88) 9 9730-6879.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT DE VEÍCULOS	QNT MESES	MARCA	VL UNT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VL TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR MOTORIZAÇÃO 1.0 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, FLEX., DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM MANTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	03	12	WOLKSVAGE M/GOL/2015	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Valor global da proposta: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

- **A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.**

1. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ENDEREÇO: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, RERIUTABA-CEARÁ CEP 62260-000

CNPJ: 26.699.727/0001-00

FONE: (88) 9 9730-6879

E-MAIL: deplocacoes@gmail.com



2. Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do objeto ora licitado.
3. Declaro que, para início de atividades disponho de 30 % da frota, assim como os restantes dos veículos a disposição para possível convocação de prestação de serviço.
- 4.
5. Declaro que assumo inteira responsabilidade pela a execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalíssima e contratual, e que serão iniciados a partir da data de assinatura do contrato e reconhecimento da Ordem de Serviço, nos locais determinados pela a Secretaria de Educação Básica.
6. Assumimos do veículo de nossa propriedade, inclusive as relativas á manutenção, combustível, acidentes, multas, licenciamento, seguro geral, socorro mecânico, guincho, sinistro e outras que indicam direta ou indiretamente sobre os serviços contratados, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer tipos de ocorrências.
7. Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
8. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
9. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições do Edital de Licitações tipo Pregão presencial.
10. Declaro ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
11. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
12. Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de **Pregão Presencial N°: 07.003/2019-SRP**, junto ao Município de **São Benedito-CE**.
13. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **Pregão Presencial N°:07.003/2019-SRP**, junto ao Município de **São Benedito -CE**, Estado do Ceara, que, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.
14. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Presencial N°: 07.003/2019-SRP**, junto ao Município de **São Benedito**, Estado do Ceara, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.
15. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **Pregão Presencial n° 07.003/2019-SRP**, junto ao Município de **São Benedito -CE**, Estado do Ceara, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou



insalubre, nem empregar menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

16. Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. da Lei N° 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei N° 8.666/93.

17. Para fins do disposto no Edital deste **Pregão Presencial**, junto á este município, Estado do Ceara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa-Me nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previsto § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate.

18. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

19. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios; e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes do edital.

20. Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

21. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou Sistema de cadastramento de fornecedores do município, pelo o prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

22. Assumimos ainda o compromisso de disponibilizar, no prazo para início da operação indicado na nossa proposta, a frota de veículos com características e as quantidades exigidas no Anexo I – Termo de Referência, do citado Edital.

23. Sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal.

24. Declara, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

25. Assumimos ainda o compromisso de disponibilizar, no prazo para o início da operação indicado na nossa proposta, a frota de veículos com as características e as quantidades exigidas no Anexo I – Termo de Referência, do citado Edital.

Pelo que, por ser a expressão de verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FLS. M
Nº 375 S B

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature and date 3/4)



PROponente: DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Endereço: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, RERIUTABA-CEARÁ.

CNPJ nº: 26.699.727/0001-00.

CEP: 62.260-000.

E-MAIL: deplocaoes@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 0234.

CPF nº 055.942.073-09. CNH nº 05899540300 DETRAN-CE (Proprietário)

AGÊNCIA: 2521-6 CONTA CORRENTE: 19.374-7 BANCO DO BRASIL.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

Declaro ainda que não tenho qualquer fato que me impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar o(s) serviço(s) cotado(s) no Edital, caso seja vencedor da presente licitação.
Reriutaba-CE, 26 de setembro 2019.

Pelo que, por ser a expressão de verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.



Proprietário

DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Proprietário

Honnanta Pontes de Carvalho

CPF nº 055.942.073-09

CNH nº 05899540300 – DETRAN – CE

D M S B
FLS. N° 376



Endereço: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, RERIUTABA-CEARÁ CEP 62260-000

CNPJ: 26.699.727/0001-00

FONE: (88) 9 9730-6679

E-MAIL: deplocaoes@gmail.com

